

Anexo I

	VALOR INTEGRAL	VALOR PARCIAL	QUANTIDADE	ORÇAMENTO AUTORIZADO
CJ4	14.607,74	9.495,03	1	14.607,74
CJ3	12.940,02	8.411,01	4	51.760,08
CJ2	11.382,88	7.398,87	15	170.743,20
CJ1	9.216,74	5.990,88	8	73.733,92
TOTAL			28	310.844,94

	QUANTIDADE E ATUAL	QUANTIDADE OCUPADA COM VALOR PARCIAL	VALOR INTEGRAL UTILIZADO	VALOR PARCIAL UTILIZADO	VALOR UTILIZADO (INTEGRAL + PARCIAL)	VALOR DISPONÍVEL
CJ4	1	1	0,00	9.495,03	228.752,78	82.092,16
CJ3	4	2	25.880,04	16.822,02		
CJ2	15	13	22.765,76	96.185,31		
CJ1	8	5	27.650,22	29.954,40		
TOTAL	28	21	76.296,02	152.456,76		

INSTRUÇÃO PJe 0600330-74.2022.6.25.0000 (SEI 0010682-02.2022.6.25.8000)

	QUANTIDADE E ALTERADA	QUANTIDADE RESERVADA A OPÇÃO PELO VALOR PARCIAL	PERCENTUAL RESERVADO A OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO	VALOR INTEGRAL RESERVADO	VALOR PARCIAL RESERVADO	VALOR RESERVADO (INTEGRAL + PARCIAL)	VALOR DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO FUTURA
CJ4	1	0	0,00%	14.607,74	0,00		
CJ3	4	2	50,00%	25.880,04	16.822,02		
CJ2	19	14	73,68%	56.914,40	103.584,21		
CJ1	13	9	69,23%	36.866,96	53.917,93		
TOTAL	37	25	67,57%	136.269,14	174.324,16	308.593,30	2.251,64

Lei 11.416/2006, art. 5.º, § 7.º: "Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão [...] serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento".